



EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº _1455/2020
Autor(a): Deputado IOLANDO

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Função	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	6221 - EDUCADF
Ação	9068 - TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA PARA AS ESCOLAS
Subtítulo	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PDAF
Localização	99
Produto	ESCOLA ASSISTIDA
Meta física	5
Unidade de Medida	UNIDADE
Natureza	335043
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$300.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1
UO	18101
Função	12
Subfunção	122
Programa	6221
Ação	9068
Subtítulo	0210 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-DISTRITO FEDERAL
Localização	
Produto	
Meta física	
Unidade de Medida	
Natureza	445042
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

ASSISTIR AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 12 de outubro de 2020

IOLANDO
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 13/10/2020, às 03:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0227352** Código CRC: **73E2DE7B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

00001-00034442/2020-83

0227352v4